



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

2010/2211(INI)

11.2.2011

PROJECTO DE PARECER

da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

dirigido à Comissão Especial sobre os Desafios Políticos e os Recursos Orçamentais para uma União Europeia Sustentável Após 2013

sobre os desafios políticos e os recursos orçamentais para uma União Europeia sustentável após 2013
(2010/2211(INI))

Relator: Giovanni La Via

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural insta a Comissão Especial sobre os Desafios Políticos e os Recursos Orçamentais para uma União Europeia Sustentável Após 2013, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Considera que o actual debate sobre a nova Política Agrícola Comum (PAC) é importante, tendo em conta o papel da agricultura como um sector estratégico na União Europeia;
2. Recorda que a PAC, além dos seus objectivos fundamentais, tem um papel multifuncional no fornecimento de bens públicos, como a protecção ambiental, a produção de alimentos de qualidade e normas exigentes em matéria de bem-estar dos animais, bem como na configuração e melhoria da diversidade e qualidade de paisagens valiosas na UE; assinala que a PAC tem também um papel essencial no combate ao abandono das terras, êxodo rural e envelhecimento demográfico na UE ao fornecer fundos adequados para as comunidades rurais;
3. Observa que esta é a primeira reforma da PAC numa União Europeia com 27 Estados-Membros e que é importante ter em conta os diversos tipos de agricultura praticados nos países e territórios europeus, embora evitando qualquer tentativa de renacionalizar o que constitui uma política comum;
4. Observa que a quota-parte da PAC no orçamento da UE foi constantemente reduzida e continuará a ser reduzida, passando de cerca de 75 % do orçamento total da UE em 1985 para 39,3 % em 2013, o que representa menos de 0,45% do PIB total da UE, ainda que esta política aumente a segurança alimentar para 500 milhões de europeus, assegure 13,6 milhões de empregos e proteja e mantenha directamente 47 % de todo o território da União Europeia;
5. Considera que, dada a grande diversidade de objectivos que a política agrícola deve cumprir e a necessidade de assegurar valor acrescentado real, a quota-parte do orçamento atribuída à política agrícola da UE deve ser pelo menos mantida após 2013;
6. Considera que a duração do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) deve ser escolhida de forma a permitir uma execução orçamental adequada e eficaz que seja capaz de concretizar os objectivos de uma Europa forte e que é necessário um elevado grau de flexibilidade tendo em conta os desafios imprevistos que a PAC terá certamente que enfrentar no futuro;
7. Está convicto, à luz da experiência adquirida, que períodos de programação curtos podem dar origem a ineficiências tanto em termos de despesas como de realização dos objectivos e, por conseguinte, propõe um período mínimo de sete anos a fim de evitar a repetição dos problemas e dos erros que surgiram ou ocorreram anteriormente;
8. Recomenda que o QFP e a actual estrutura orçamental sejam mantidos de forma a garantir uma rubrica única para a agricultura e o desenvolvimento rural.